



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 50/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no
art. 4º., Inciso II, da Lei nº. 518/2017, de 28 de dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação especificada no Anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito, em igual valor, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2017.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
14 de setembro de 2018.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos catorze dias do mês de setembro de 2018, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Endereço: Rua LINO RIBEIRO SOARES,75,CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 50/2018 ,DE 14 de setembro de 2018
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

04.06.12.361.2038	Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00
190	Outros Recursos Destinados à Educação	
TOTAL DA AÇÃO		450.000,00
TOTAL DO ANEXO		450.000,00


Raimundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49